PMG Folhas nº 414

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2020-RETIFICADO
Processo licitatório nº 2020.011763

O SECRETÁRIO MUNICIPAL SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, nomeado pelo Decreto Municipal nº 0619, de 28 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o encaminhamento para parecer jurídico a cerca da passibilidade de revogação do Chamamento Público nº 006/2020-RETIFICADO, antes de sua homologação;

Considerando os termos do Parecer nº 0644/2020 da Procuradoria Geral do Município, que opina favoravelmente pela revogação;

Considerando que é possível a revogação do procedimento, mediante a conveniência e oportunidade, conforme requisitos da discricionariedade administrativa, de acordo com o Art. 49 da Lei 8.666/93;

Considerando não ser mais vantajoso para a Administração dar continuidade ao Chamamento Público nº 006/2020-RETIFICADO, uma vez que se perdeu o interesse no prosseguimento do mesmo;

Considerando que a revogação dar-se-á antes da homologação do Chamamento Público nº 006/2020-RETIFICADO, o que, por sua vez, afasta a instauração do contraditório e ampla defesa, bem como afasta a hipótese de desrespeito à eventual Direito Adquirido por parte dos participantes.

RESOLVE:

REVOGAR o Chamamento Público nº 006/2020-RETIFICADO, processo administrativo nº 2020.011763, que tem por objeto o **CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICOS PLANTONISTAS/ DIARISTAS**, nos termos do art. 49, "caput", da Lei 8.666/93 c/c Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal.

SEJA DADA AMPLA PUBLICIDADE ao ato de revogação, nos mesmos moldes da publicação do instrumento convocatório.

Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 (trinta) dias do mês de novembro de 2020.

ANTONIO CARLOS APARECIDO BARBAZIA.
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 0619/2020

Diretora Recursos Humanos

Folhas nº 415

PORTARIA Nº. 683, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2.020.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária ao servidor público municipal."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 0361 de 06 de maio de 2.020.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 859/2.020 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de ***21/11/2.020*** a ***25/11/2.020***, ao servidor público municipal ***EDSON CARDOSO TEIXEIRA,*** matrícula nº 494764, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***retroagindo seus efeitos ao dia 21 de novembro 2.020.***

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Patrícia Cristina Muniz Bandeira
Diretora Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 684, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2.020.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária ao servidor público municipal."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 0361 de 06 de maio de 2.020.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 855/2.020 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de ***24/11/2.020*** a ***02/12/2.020***, ao servidor público municipal ***RICARDO DA SILVA DE JESUS,*** matrícula nº 495283, ocupante de cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***retroagindo seus efeitos ao dia 24 de novembro 2.020.***

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Patrícia Cristina Muniz Bandeira

Comissão Permanente de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2020 - RETIFICADO

O Município de Gurupi – TO, através da Secretaria Municipal de Administração de Gurupi-TO, por intermédio de sua Secretária, ***TORNA PÚBLICO*** a realização do ***Pregão Presencial nº 031/2020 Retificado. Processo: 2020.005655.*** Tipo MENOR PREÇO GLOBAL, Ampla Concorrência, cujo objeto é a *Contratação de empresa especializada e autorizada pela ANATEL na prestação do Serviço Móvel Pessoal – SMP, para acesso à internet nas modalidades local, longa distância nacional e longa distância Internacional, com facilidade de roaming nacional e internacional automático (voz e dados), com fornecimento de aparelhos devidamente habilitados em regime de comodato com faturamento pós-pago.* ***Realização: 14/12/2020, às 09 horas,*** horário local, sala de Reuniões da Sec. de Administração, na BR-242, KM 405, Bloco H, CEP: 77.410-970, Gurupi – TO. Legislação: Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 demais legislações pertinentes e subsidiariamente Lei nº 8.666/93. Edital e anexos disponíveis no site da Prefeitura Municipal, www.gurupi.to.gov.br. Gurupi/TO, 30/11/2020. Betania Nunes Maciel Fonseca – Secretaria Municipal de Administração de Gurupi-TO.

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, por intermédio de seu Secretário, torna pública a ***REVOGAÇÃO do Chamamento Público nº 006/2020-RETIFICADO***, cujo objeto é CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICOS PLANTONISTAS/ DIARISTAS. Processo nº 2020.011673. Fundamento: Art. 49 da Lei nº 8.666/1993 e alterações. O inteiro teor do ato de revogação se encontra no site: www.gurupi.to.gov.br – licitação. Gurupi/TO, 30/11/2020. Antônio Carlos Aparecido Barbazia.

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

NOTIFICAÇÃO DO RESULTADO AO EDITAL Nº 001/2020

Notificação do resultado da análise dos projetos apresentados ao Edital Nº 001/2020 referente ao auxilio emergencial proveniente da Lei Aldir Blanc.

Conforme Ata do dia 12 de novembro de 2020, referente ao julgamento dos projetos apresentados ao Edital número 001/2020, abre-se um prazo de 05 (cinco) dias úteis para que os proponentes possam sanar todas as inconsistências

P M G Folhas n.º 4167

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 01/12/2020 | Edição: 229 | Seção: 3 | Página: 231

Órgão: Prefeituras/Estado do Tocantins/Prefeitura Municipal de Gurupi/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE REVOGAÇÃO

Chamamento Público nº 6/2020-Retificação

Processo: 2020.011763.

O Municipio de Gurupi/TO, atraves da Secretaria Municipal de Saude/Fundo Municipal de Saude, Torna Publico A Revogação do Chamamento Publico Nº 6/2020-Retificação, Que Tem Por Objeto O Credenciamento Para Contratacao de Empresa Para Prestacao de Servicos de Medicos Plantonistas/DIARISTAS. Fundamento: Art. 49 da Lei nº 8.666/93 e alteracoes. O inteiro teor do ato de revogacao se encontra no site: www.gurupi.to.gov.br-licitacao.

Gurupi-TO, 30 de novembro de 2020.

ANTONIO CARLOS APARECIDO BARBAZIA
Secretario Municipal de Saude

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.